

<u>Câmara Municipal de Doutor Ulysses</u> <u>Estado do Paraná</u>



FLS. N° 358

ATA DA TRECENTÉSIMA PRIMEIRA (301°) REUNIÃO GERAL, QUINTA (5°) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO (2°) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3°) SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA (7°) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (12/11/2019), AS 16:00 HRS, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE: SR. LUCAS BRANCO DA SILVA - DEM, SECRETARIADO PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO SR. ADAILTON DE PAULA - MDB. SOB A GRAÇA E A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO FOI DECLARADA ABERTA A PRESENTE SESSÃO. TAMBÉM FIZERAM-SE PRESENTES OS VEREADORES: PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE SR. VALDECI DE JESUS DOS SANTOS - PMN; SEGUNDA VICE-PRESIDENTE SRA. SANDRA DE FÁTIMA DIAS CHAMBERLAIN; SEGUNDO SECRETÁRIO SR. PEDRO MARTINS - PDT; VEREADOR SR. AIR DE SOUZA FILHO - PDT; SR. LAUDI DEBASTIANI - PDT; SR. ODAIR JOSÉ CHAMBERLAIN - PSC; E SR. ROBERTO CARLOS BODI -SD. O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS VEREADORES E DO PÚBLICO PRESENTE, SOLICITOU AO VEREADOR SR. AIR DE SOUZA FILHO QUE FIZESSE UMA LEITURA BÍBLICA PARA QUE PUDESSEMOS REFLETIR. O VEREADOR PROFERIU A LEITURA DO SALMO 144 VRS 1º E NA sequencia foi rezado o pai nosso. em seguida, o sr. presidente informou que esta sessão extraordinária foi especialmente convocada, cuja pauta única é o JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES-PR, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. INFORMOU AINDA, QUE ESTA CASA DE LEIS APROVOU, NO DIA 17/09/2019 O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019, O QUAL REPROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E CABE AO SOBERANO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O JULGAMENTO FINAL DA MESMA. O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO "AD-HOC" QUE PROCEDESSE COM A LEITURA DO relatório final da comissão de finanças e orçamento. Finalizado a leitura, o sr. PRESIDENTE FEZ ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO DE VOTAÇÃO, O QUAL OCORRERRIA POR ESCRUTÍNIO SECRETO E SERIA FEITA A CHAMADA NOMINAL POR ORDEM ALFABÉTICA PARA QUE OS CHAMADOS SE DIRIGISSEM A SALA SECRETA DE VOTAÇÃO E FIZESSEM A SUA ESCOLHA, VOLTANDO AO PLENÁRIO, OS MESMOS DEVERIAM DEPOSITAR A CÉDULA EM UMA URNA PRÓPRIA QUE SE ENCONTRAVA EM FRENTE A MESA DO PRESIDENTE. TUDO ESCLARECIDO E NÃO RESTANDO DÚVIDAS, FOI PASSADO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO. O SR. PRESIDENTE SOLICITOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO, PROCEDESSE A CHAMADA DOS VEREADORES POR ORDEM ALFABÉTICA. INICIANDO PELO VEREADOR SR. ADAILTON DE PAULA E FINALIZANDO PELO VEREADOR SR. VALDECI DE JESUS DOS SANTOS. FIM DO PROCESSO DE



<u>Câmara Municipal de Doutor Ulysses</u> <u>Estado do Paraná</u>



VOTAÇÃO, O SR. PRESIDENTE PASSOU AO PROCESSO DE CONTAGEM DOS VOTOS CONVIDANDO OS VEREADORES SR. LAUDI DEBASTIANI E SRA. SANDRA DE FÁTIMA DIAS CHAMBERLAIN PARA SERVIREM DE ESCRUTINADORES, OS QUAIS CONSTATARAM 09 (NOVE) CÉDULAS DENTRO DA URNA, O MESMO NUMERO DE VEREADORES VOTANTES. INICIARAM A CONTAGEM CÉDULA POR CÉDULA E MOSTRANDO AOS DEMAIS PARES, CONSTANDO UM RESULTADO FINAL CONTENDO 5 (CINCO) VOTOS PELA DESAPROVAÇÃO E 4 (QUATRO) VOTOS PELA APROVAÇÃO, OU SEJA, NÃO ATINGIU OS 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÍNIMO, DE ACORDO COM O §3º DO ART. 193 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES-PR. O SR. PRESIDENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, DECLAROU DESAPROVADAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES-PR, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E SOLICITOU QUE FOSSE ELABORADO DECRETO LEGISLATIVO DA MATÉRIA E INFORMADO AS DEMAIS AUTORIDADES SOBRE O PROCESSO INCLUSIVE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. NADA MAIS A SER TRATADO, O SR. PRESIDENTE SUSPENDEU A PRESENTE SESSÃO POR TEMPO SUFICIENTE A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. REABERTA A PRESENTE SESSÃO, A PRESENTE ATA FOI LIDA E ACHADA CONFORME, NADA MAIS PARA SER TRATADO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A Presente sessão extraordinaria, da qual, lavrou-se a presente ata, que será assinada POR MIM ADAILTON DE PAULA, PRIMEIRO — SECRETÁRIO QUE A LAVREI, PELO PRESIDENTE SR. LUCAS BRANCO DA SILVA. **DEMAIS** VEREADORES, QUE **ASSIM** Ε **PELOS** DESEJAREM.

1° SECRETÁRIO: PRESIDENTE: Jucar 3 da Sola 6

VICE-PRESIDENTE: Valdeir de San de Sonta

DEMAIS VEREADORES: Sonta

Galair Jane dan Jane dan